

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA E CRECHE MUNICIPAL, JUNTO AO FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
430	5	1	12	122	1	82	3.3.90.30	1550	Municipal	10.127,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LUVA LATEX G		33,00	PC	5,60	5,50
1/2	DETERGENTE 500ML		144,00	UN	2,80	2,75
1/3	SABÃO EM PÓ 800GR		188,00	UN	6,60	6,50
1/4	SACO CRU		90,00	UN	10,20	10,00
1/5	ALCOOL ETÍLICO A 92,8% 1L		30,00	UN	9,80	9,80
1/6	FLANELA PARA LIMPEZA		100,00	UN	5,30	5,25
1/7	AGUA SANITÁRIA		130,00	UN	9,30	9,20
1/8	PÁ DE PLÁSTICO COM CABO		10,00	UN	25,50	25,00
1/9	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		80,00	UN	5,65	5,60
1/10	SACO PLAST. PARA LIXO 100LT		22,00	PC	5,60	5,50
1/11	SACO PLAST. PARA LIXO 50LT		22,00	UN	5,60	5,50
1/12	SACO PLAST. PARA LIXO 15LT		22,00	UN	5,60	5,50
1/13	SACO PARA LIXO 200 LT		12,00	UN	6,60	6,50
1/14	DESINFETANTE 2L		85,00	UN	6,60	6,50
1/15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 8X1		14,00	PC	2,35	2,25
1/16	PAPEL HIGIÊNICO 4X30 CM, FOLHA SIMPLES		17,00	FD	102,00	101,60
1/17	RODO DE ALUMÍNIO 60CM		40,00	UN	40,35	40,00

1/18	BALDE DE PLASTICO C/ARO 13LT		20,00	UN	12,50	12,00
TOTAL VENCEDOR						10.004,70

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 27/01/2025.

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA